



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 02 de dezembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS referentes ao Exercício Financeiro de 2021, as quais haviam recebido parecer pela aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/5263/2022 (Protocolo 2167086).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário